



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0571/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001191.2020-11,

RESOLVE

Prorrogar, até 31/11/2020, o afastamento concedido através da Portaria nº 1787/2019, à servidora SANDRA TEIXEIRA JAECKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus avançado Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 26 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/03/2020 21:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57709

Código de Autenticação: 6e41b63573

